



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

REFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS

Recebido em: 10 / 02 / 2020

Marielo 11439.
Responsável / Matrícula

RESOLUÇÃO Nº 196/2020

Dispõe sobre a **aprovação** de contratação da Gráfica Humaitá para serviço de confecção de folder para serem utilizados na divulgação do programa família acolhedora do município, com recursos do FIA – Fundo para a infância e adolescência de Capivari de Baixo-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137/2010 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 159, de 19 de outubro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo –SC;

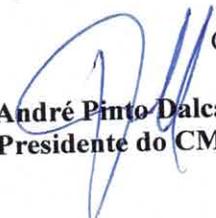
Em reunião extraordinária de 05 de fevereiro de 2020, ata de nº 238/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização do valor de: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) do FIA–Fundo para a infância e Adolescência deste município para a contratação da Gráfica Humaitá (CNPJ: 78.882.784/0001-16) referente ao serviço de confecção de 5.000 (cinco mil) folders, no tamanho 21x30cm, em papel couche 115gr, impressão:4x4 cores a serem utilizados na divulgação do programa família acolhedora do município de Capivari de Baixo-SC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 05 de fevereiro de 2020.


André Pinto Dalcarobo
Presidente do CMDCA